



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

**ATA DA CORREIÇÃO ORDINÁRIA, REALIZADA NO DIA 21 DE
FEVEREIRO DE 2019, NA 1ª VARA DO TRABALHO DE
CARAPICUÍBA**

Publicada no DEJT, em
25/03/2019.

Aos vinte e um dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e dezenove, o Excelentíssimo Desembargador do Trabalho Luiz Antonio M. Vidigal, Corregedor Regional, na forma do disposto no art. 73, I, do Regimento Interno deste Tribunal, presidiu a correição ordinária na 1ª Vara do Trabalho de Carapicuíba, conforme o Edital SCR nº 01/2019, disponibilizado no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho em 10/01/2019, afixado previamente em locais próprios na Vara do Trabalho, tendo sido recebido pelo Exmo Juiz do Trabalho Deives Fernando Cruzeiro, Substituto. Os processos na Unidade tramitam em meio físico e eletrônico. O Processo Judicial Eletrônico - PJe foi implantado no Foro de Carapicuíba em 11/03/2013. Com base nas informações prestadas pela Vara do Trabalho, bem como nos autos dos processos analisados e nos dados do Sistema de Acompanhamento de Processos de 1ª Instância - SAP1, do Sistema de Processo Judicial Eletrônico - PJe, do Sistema de Gerenciamento de Informações Administrativas Judiciárias da Justiça do Trabalho - e-Gestão, apurou-se o seguinte:

1. DADOS DA UNIDADE JUDICIÁRIA

(fonte: SIGEP/SICOND e Secretaria da Corregedoria)

- 1.1 Lei de criação nº: 7.729/1989.
- 1.2 Data da instalação: 10/11/1989.
- 1.3 Jurisdição: o respectivo Município.
- 1.4 Regime de auxílio: ausente.
- 1.5 Juízes

(fonte: SIGEP/SICOND)

Os dados a seguir referem-se à posição do dia 12/02/2019.

Juiz(a) titular	Desde	Reside na Comarca do Tribunal?
MAURÍLIO DE PAIVA DIAS	29/06/2012	SIM

Obs: magistrado convocado para o TRT - atividade jurisdicional - desde 01/10/18.

Juiz(a) substituto(a)	Desde
DEIVES FERNANDO CRUZEIRO	22/10/2018
Obs: designação em razão da convocação do titular para o TRT - atividade jurisdicional.	

1.6 Servidores

(fonte: SIGEP/SICOND)

Os dados a seguir referem-se à posição do dia 12/02/2019.

Servidor	Cargo	Função	Exercício na lotação
MARIA ESTELA DA SILVA	TÉCNICO JUDICIÁRIO		05/04/2010
MARIA CAROLINA VARGAS DE SOUZA	ANALISTA JUDICIÁRIO	OF. JUSTIÇA AVALIADOR FEDERAL	14/09/2017
ANA LUCIA DE BARROS FONTES	TÉCNICO JUDICIÁRIO	DIRETOR DE SECRETARIA DE VARA DO TRABALHO	20/08/2007
REGINA LUCIA LIMA DE OLIVEIRA	TÉCNICO JUDICIÁRIO	CALCULISTA	26/04/2010
VIVIANE VIEIRA DE LIMA	TÉCNICO JUDICIÁRIO	ASSISTENTE DE DIRETOR DE SECRETARIA	04/04/2006
ALINE SOUZA BRITO	TÉCNICO JUDICIÁRIO	ASSISTENTE	04/09/2012
ANTONIO MIGUEL PODA	ASSISTENTE DE GABINETE	SECRETÁRIO DE AUDIÊNCIA	27/09/2004
SILAS SANTOS DA SILVA	TÉCNICO JUDICIÁRIO	PORTARIA	03/06/2013
JONAS CORREA MARTINS JUNIOR	TÉCNICO JUDICIÁRIO	ASSISTENTE DE JUIZ	29/06/2012
JOSIMARA ANDRADE DE SOUSA	ANALISTA JUDICIÁRIO		27/06/2016
VIVIANE PEDRO ALVES	ENCARREGADO DE SEÇÃO		15/09/2000
Legenda: TJ - Técnico Judiciário; AJ - Analista Judiciário. A função de "Assistente FC02" é o anteriormente denominado "balconista".			

2. AUDIÊNCIAS

2.1 Pauta de audiências - informada pela Vara

(fonte: Secretaria da Vara do Trabalho)

SAP1							
Audiências	Período	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta	Intervalo entre audiências
Inicial	Manhã						
	Tarde						
Una (rito ordinário)	Manhã						

	Tarde						
Instrução	Manhã						
	Tarde						
Julgamento (instrução encerrada)	Manhã						
	Tarde						
Una (rito sumaríssimo)	Manhã						
	Tarde						
Instrução e julgamento	Manhã						
	Tarde						
Conciliação em execução	Manhã						
	Tarde						
Conciliação em conhecimento	Manhã						
	Tarde						
<i>Pje</i>							
Audiências	Período	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta	Intervalo entre audiências
Inicial	Manhã						
	Tarde						
Una (rito ordinário)	Manhã		6	6	6		15
	Tarde						
Instrução	Manhã						
	Tarde		2	2	2		15
Julgamento (instrução encerrada)	Manhã						
	Tarde	8					
Una (rito sumaríssimo)	Manhã		5	5	5		15
	Tarde						
Instrução e julgamento	Manhã						
	Tarde						
Conciliação em execução	Manhã						
	Tarde						
Conciliação em conhecimento	Manhã						
	Tarde						

Obs. 1: São realizadas 13 audiências no módulo diário de terça à quinta-feira (06 una/rito ordinário, 02 instrução e 05 una/rito sumaríssimo), totalizando 39 audiências no módulo semanal.

Obs. 2: Para levantamento do número de audiências no módulo diário e semanal da Unidade Judiciária são consideradas apenas as iniciais, una/rito ordinário, instrução, instrução e julgamento e una/rito sumaríssimo.

2.2 Pauta de audiências - datas mais distantes das audiências futuras

(fonte: SAP1 e PJe/SICOND)

Os dados a seguir referem-se à posição do dia 12/02/2019.

SAP1

Datas mais distantes das audiências futuras								
Iniciais			Una/Ro			Instrução		
Data	Dias	Qte.	Data	Dias	Qte.	Data	Dias	Qte.
-	-	-	-	-	-	-	-	-

Datas mais distantes das audiências futuras								
Julg sem concl sent.			Julg com concl sent.			Una/RS		
Data	Dias	Qte.	Data	Dias	Qte.	Data	Dias	Qte.
-	-	-	-	-	-	-	-	-

Datas mais distantes das audiências futuras								
Conc Exec			Conc Conhec					
Data	Dias	Qte.	Data	Dias	Qte.	Data	Dias	Qte.
-	-	-	-	-	-	-	-	-

PJE

Datas mais distantes das audiências futuras								
Iniciais			Una/Ro			Instrução		
Data	Dias	Qte.	Data	Dias	Qte.	Data	Dias	Qte.
-	-	-	02/04/2019	49	67	25/04/2019	72	47

Datas mais distantes das audiências futuras								
Julg sem concl sent.			Julg com concl sent.			Una/RS		
Data	Dias	Qte.	Data	Dias	Qte.	Data	Dias	Qte.
01º/03/2019	17	02	22/03/2019	38	05	19/03/2019	35	66

Datas mais distantes das audiências futuras								
Conc Exec			Conc Conhec					
Data	Dias	Qte.	Data	Dias	Qte.	Data	Dias	Qte.
-	-	-	-	-	-	-	-	-

2.3 Frequência dos magistrados na unidade judiciária

(fonte: Secretaria da Vara do Trabalho)

Audiências	Período	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta
Juiz Titular ou substituto assumindo a titularidade	Manhã	N	S	S	S	N
	Tarde	N	S	S	S	N
Juiz substituto	Manhã					
	Tarde					

2.4 Prazos médios

(fonte: e-Gestão)

Posição da Vara	Unidade Judiciária / Média	Prazo do ajuizamento da ação até a realização da 1ª audiência	Prazo da realização da 1ª audiência ao encerramento da instrução processual
-			
Prazos			

		Rito sumaríssimo	Exceto rito sumaríssimo	Rito sumaríssimo	Exceto rito sumaríssimo
1	CARAPICUÍBA - 02a Vara	24	33	12	65
2	CARAPICUÍBA - 01a Vara	43	126	19	84
	Carapicuíba - 01a Vara	43	126	19	84
	Média do Foro	35	91	20	79
	Média da 2ª Região	58	148	25	162
Observação: Dados de 01.01.2018 a 31.1.2019. Legenda: cor azul (melhores) e cor vermelha (piores).					

2.5 Audiências realizadas

(fonte: e-Gestão)

Posição da Vara - Audiências	Unidade Judiciária / Média	Quantidade de audiências		Quantidade de audiências de conciliação	
		2017	2018	2017	2018
1	CARAPICUÍBA - 02a Vara	2032	1459	113	166
2	CARAPICUÍBA - 01a Vara	1735	1518	74	92
	Carapicuíba - 01a Vara	1735	1518	74	92
	Média do Foro	1.884	1.489	93,5	129
	Média da 2ª Região	2.851	2.467	167	193
Observação: Dados até 31.1.2019. Quantidade de audiências: Não inclui as audiências de julgamento, conciliação - conhecimento e conciliação - execução. Legenda: cor azul (melhores) e cor vermelha (piores).					

3. MOVIMENTAÇÃO PROCESSUAL

Os quadros estatísticos deste item contam com dados da Vara do Trabalho correicionada e apresentam a média do Foro e a média de todas as Varas da 2ª Região.

3.1 Fase de conhecimento

(fonte: e-Gestão)

Unidade Judiciária / Média	Ano	Recebidos			Solucio- nados	Penden- tes de solução	Finali- zados	Penden- tes de finali- zação
		Casos Novos	Sentença anulada ou reformada	Total				
Carapicuíba - 01a Vara	2017	1.541	6	1.547	1.582	611	1.788	2.114
Carapicuíba - 01a Vara	2018	1.080	9	1.089	1.500	229	2.133	1.062

Média do Foro	2017	1.529	4	1.533	1.576	431	1.641	1.579
Média do Foro	2018	1.081	9	1.089	1.323	246	1.627	1.012
Média da 2ª Região	2017	2.024	21	2.045	2.285	1.284	2.641	4.112
Média da 2ª Região	2018	1.489	18	1.507	2.044	750	2.530	3.077

Observações: Dados até 31.1.2019. Solucionados: processos com sentença; Finalizados: processos que saíram da fase de conhecimento, por entrarem na fase de liquidação ou execução ou pelo arquivamento definitivo. Pendentes de finalização: processos sem sentença ou, com sentença aguardando o trânsito em julgado, ou em grau de recurso ou aguardando prazos.

3.2 Fase de execução

(fonte: e-Gestão)

Unidade Judiciária / Média	Ano	Movimento processual - fase de execução						Pendentes de Execução		
		Ini- ciadas	Encer- radas	Rece- bidos de ou- tros ór- gãos	Rem- etidos a ou- tros ór- gãos	Des- arqui- vados	Rem- etidos ao ar- quivo provi- sório	Em exe- cução	Em ar- quivo provi- sório	Total
Carapicuíba - 01a Vara	2017	314	102	0	0	13	77	858	997	1855
Carapicuíba - 01a Vara	2018	560	100	0	0	77	260	1006	1140	2146
Média do Foro	2017	344	51	0	0	38	87	664	571	1.235
Média do Foro	2018	439	101	0	0	113	194	758	631	1.389
Média da 2ª Região	2017	482	243	4	3	81	133	1.359	1.030	2.389
Média da 2ª Região	2018	560	210	2	2	103	199	1.483	1.118	2.601

Observação: Dados até 31.1.2019.

3.3 Processos recebidos e variação anual

(fonte: e-Gestão)

Ano	Quantidade	Variação em relação ao ano anterior
2016	1489	-4,86%
2017	1541	3,49%

3.4 Relação de processos "sine die"

(fonte: PJe/SICOND)

Os dados a seguir referem-se à posição do dia 12/02/2019.

Número do processo	Classe processual
1000109-40.2019.5.02.0231	Ação Trabalhista - Rito Ordinário
1000098-11.2019.5.02.0231	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo
1000095-56.2019.5.02.0231	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo

Número do processo	Classe processual
1000093-86.2019.5.02.0231	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo
1000099-93.2019.5.02.0231	Ação Trabalhista - Rito Ordinário
1000094-71.2019.5.02.0231	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo
1000114-62.2019.5.02.0231	Ação Trabalhista - Rito Ordinário
1000070-43.2019.5.02.0231	Homologação de Transação Extrajudicial
1000074-80.2019.5.02.0231	Homologação de Transação Extrajudicial
1000117-17.2019.5.02.0231	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo

3.5 Média de processos distribuídos por semana

(fonte: e-Gestão)

Os dados de prazos médios referem-se ao período de janeiro a dezembro de 2018.

Vara	Semanas	Casos novos	Casos novos/ semana	Casos novos/ semana / vara	Rito ordinário	Rito ordinário/ semana	Rito ordinário/ semana/ vara	Rito sumaríssimo	Rito sumaríssimo/ semana	Rito sumaríssimo/ semana/ vara
1ª VT/Cara-picuíba	43	938	21,8	21,8	334,0	7,8	7,8	511,0	11,9	11,9
Comarca		1866	43,4	21,7	713,0	16,6	8,3	987,0	23,0	11,5

4. PROCESSOS EM TRÂMITE

(fonte: e-Gestão)

Tipo	Situação	Quantidade de processos
Conhecimento	Aguardando primeira audiência	160
	Aguardando encerramento da instrução	58
	Aguardando prolação de sentença	11
	Aguardando cumprimento de acordo	307
	Com sentença aguardando finalização na fase	526
	Subtotal	1.062
Liquidação	Pendentes de liquidação	38
	Liquidados aguardando finalização na fase	184
	No arquivo provisório	45
	Subtotal	267
Execução	Pendentes de execução	1.006
	Com execução encerrada aguardando finalização na fase	20
	No arquivo provisório	1.140
	Subtotal	2.166
Total		3.495

Observação: Dados de 31.1.2019.

5. INCIDENTES PROCESSUAIS**5.1 Tipos de Incidentes**

(fonte: e-Gestão)

Tipo	Pendentes em 31-1-2019
Embargos de Declaração	9
Exceções de incompetência	6
Antecipações de Tutela	6
Impugnações à Sentença de Liquidação	6
Embargos à Execução	21
Embargos à Arrematação	1
Embargos à Adjudicação	1
Exceções de Pré-Executividade	1
Total	51

Observação: Dados de 31.1.2019.

5.2 Embargos de declaração por Juiz

(fonte: e-Gestão/SICOND)

Número do Processo Formatado	Data da Ocorrência	Nome do Magistrado
1000069-92.2018.5.02.0231	14/11/2018	
1000069-92.2018.5.02.0231	21/11/2018	
1000069-92.2018.5.02.0231	22/11/2018	
1000069-92.2018.5.02.0231	22/11/2018	RENATA MAXIMIANO DE OLIVEIRA CHAVES
1000402-44.2018.5.02.0231	7/11/2018	
1000402-44.2018.5.02.0231	29/1/2019	CLAUDIA TEJEDA COSTA
1000484-75.2018.5.02.0231	3/12/2018	
1000484-75.2018.5.02.0231	11/12/2018	RENATA MAXIMIANO DE OLIVEIRA CHAVES
1000534-09.2015.5.02.0231	17/12/2018	
1000742-85.2018.5.02.0231	13/11/2018	
1001312-76.2015.5.02.0231	26/10/2018	
1001467-79.2015.5.02.0231	11/10/2018	

6. CARTAS PRECATÓRIAS E CARTAS DE ORDEM

(fonte: e-Gestão)

Item	2017	2018
Cartas Precatórias expedidas	79	63

Cartas Precatórias recebidas	92	98
Cartas de Ordem recebidas	0	0
Observação: Dados até 31.1.2019.		

7. PROCESSOS SEM MOVIMENTAÇÃO

Os dados a seguir referem-se à posição do dia 12/02/2019.

7.1 Processos físicos pendentes de baixa na fase de conhecimento sem movimentação nos últimos 90 dias

(fonte: SAP1/SICOND)

No "Relatório de processos sem movimentação", extraído do SAP1 em 12/02/2019, não constavam processos nesta situação há mais de 90 (noventa) dias.

Processo	Classe processual	Data da última movimentação
Nada consta.		
Observações: Processos sem sentença ou, com sentença aguardando o trânsito em julgado ou aguardando prazos.		

7.2 Processos físicos em execução sem movimentação nos últimos 90 dias

(fonte: SAP1/SICOND)

No "Relatório de processos sem movimentação", extraído do SAP1 em 12/02/2019, constavam **156** (cento e cinquenta e seis) processos nesta situação há mais de 90 (noventa) dias.

Processo	Classe processual	Data da última movimentação
0005700-06.1996.5.02.0231	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	04/01/2012
0018200-07.1996.5.02.0231	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	04/01/2012
0030800-60.1996.5.02.0231	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	04/01/2012
0119900-60.1995.5.02.0231	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	04/01/2012
0158700-26.1996.5.02.0231	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	04/01/2012
0038300-07.2001.5.02.0231	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	07/05/2012
0049900-59.2000.5.02.0231	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	07/05/2012
0081100-55.1998.5.02.0231	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	07/05/2012
0088900-56.2006.5.02.0231	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	07/05/2012
0094100-25.1998.5.02.0231	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	07/05/2012
0162500-57.1999.5.02.0231	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	07/05/2012
0193900-89.1999.5.02.0231	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	07/05/2012
0058500-69.2000.5.02.0231	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	17/05/2012

Processo	Classe processual	Data da última movimentação
0050200-21.2000.5.02.0231	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	07/03/2013
0023000-05.2001.5.02.0231	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	24/04/2013
0003900-98.2000.5.02.0231	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	15/07/2013
0150200-34.1997.5.02.0231	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	23/07/2013
0004200-36.1995.5.02.0231	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	27/11/2013
0073400-81.2005.5.02.0231	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	16/12/2013
0061100-87.2005.5.02.0231	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	19/02/2014
0074600-65.2001.5.02.0231	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	30/10/2014
0122600-09.1995.5.02.0231	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	17/03/2015
0119200-06.2003.5.02.0231	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	27/11/2015
0070400-49.2000.5.02.0231	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	04/03/2016
0074400-92.2000.5.02.0231	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	15/03/2016
0165300-19.2003.5.02.0231	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	05/05/2016
0010900-08.2007.5.02.0231	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	14/09/2016
0084900-81.2004.5.02.0231	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	22/09/2016
0032300-30.1997.5.02.0231	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	04/10/2016
0082700-33.2006.5.02.0231	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	15/12/2016
0050100-66.2000.5.02.0231	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	10/02/2017
0083700-44.2001.5.02.0231	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	11/04/2017
0063200-44.2007.5.02.0231	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	01/05/2017
0119500-89.2008.5.02.0231	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	29/05/2017
0146700-37.2009.5.02.0231	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	29/05/2017
0193800-22.2008.5.02.0231	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	29/06/2017
0215000-61.2003.5.02.0231	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	14/07/2017
0101400-57.2006.5.02.0231	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	28/09/2017
0182800-93.2006.5.02.0231	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	23/11/2017
0001204-69.2012.5.02.0231	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	29/11/2017
0118600-48.2004.5.02.0231	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	14/12/2017
0130700-59.2009.5.02.0231	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	16/01/2018
0132700-32.2009.5.02.0231	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	16/01/2018
0134000-29.2009.5.02.0231	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	16/01/2018
0136500-68.2009.5.02.0231	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	16/01/2018
0170200-74.2005.5.02.0231	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	19/01/2018
0120000-15.1995.5.02.0231	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	06/02/2018
0037800-28.2007.5.02.0231	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	16/02/2018
0078800-18.2001.5.02.0231	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	22/02/2018
0089400-98.2001.5.02.0231	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	22/02/2018
0038100-73.1996.5.02.0231	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	13/03/2018
0083100-47.2006.5.02.0231	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	14/03/2018
0109300-04.2000.5.02.0231	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	16/03/2018
0000494-83.2011.5.02.0231	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	03/04/2018
0180900-51.2001.5.02.0231	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	10/04/2018
0002471-47.2010.5.02.0231	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	11/04/2018
0000001-43.2010.5.02.0231	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	16/04/2018
0001525-41.2011.5.02.0231	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	16/04/2018
0071000-26.2007.5.02.0231	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	20/04/2018

Ata da Correição Ordinária realizada na 1ª Vara do Trabalho de Carapicuíba

Processo	Classe processual	Data da última movimentação
0087900-60.2002.5.02.0231	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	23/04/2018
0177500-29.2001.5.02.0231	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	04/05/2018
0001512-08.2012.5.02.0231	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	07/05/2018
0056600-41.2006.5.02.0231	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	08/05/2018
0008000-86.2006.5.02.0231	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	08/05/2018
0066500-97.1996.5.02.0231	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	08/05/2018
0030900-15.1996.5.02.0231	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	09/05/2018
0074900-27.2001.5.02.0231	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	16/05/2018
0161000-38.2008.5.02.0231	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	16/05/2018
0074400-29.1999.5.02.0231	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	18/05/2018
0079000-25.2001.5.02.0231	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	18/05/2018
0007600-67.2009.5.02.0231	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	21/05/2018
0166700-05.2002.5.02.0231	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	21/05/2018
0217100-13.2008.5.02.0231	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	21/05/2018
0001237-59.2012.5.02.0231	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	21/05/2018
0001977-17.2012.5.02.0231	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	21/05/2018
0130900-66.2009.5.02.0231	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	25/05/2018
0064100-13.1996.5.02.0231	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	12/06/2018
0190000-35.1998.5.02.0231	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	12/06/2018
0189900-80.1998.5.02.0231	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	26/06/2018
0170600-54.2006.5.02.0231	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	04/07/2018
0197700-81.2006.5.02.0231	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	05/07/2018
0127500-15.2007.5.02.0231	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	10/07/2018
0168300-85.2007.5.02.0231	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	12/07/2018
0112000-06.2007.5.02.0231	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	18/07/2018
0181800-73.1997.5.02.0231	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	18/07/2018
0136800-30.2009.5.02.0231	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	24/07/2018
0071300-37.1997.5.02.0231	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	25/07/2018
0208300-16.1996.5.02.0231	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	30/07/2018
0057500-10.1995.5.02.0231	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	01/08/2018
0085600-62.2001.5.02.0231	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	02/08/2018
0012800-41.1998.5.02.0231	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	03/08/2018
0175800-86.1999.5.02.0231	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	03/08/2018
0002000-27.1993.5.02.0231	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	09/08/2018
0124400-18.2008.5.02.0231	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	14/08/2018
0001975-18.2010.5.02.0231	Petição	15/08/2018
0000124-07.2011.5.02.0231	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	20/08/2018
0002700-80.2005.5.02.0231	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	22/08/2018
0195400-49.2006.5.02.0231	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	22/08/2018
0111700-25.1999.5.02.0231	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	22/08/2018
0120000-29.2006.5.02.0231	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	23/08/2018
0001272-19.2012.5.02.0231	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	25/08/2018
0060000-58.2009.5.02.0231	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	27/08/2018
0112200-81.2005.5.02.0231	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	27/08/2018
0106500-03.2000.5.02.0231	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	04/09/2018
0043500-19.2006.5.02.0231	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	05/09/2018

Processo	Classe processual	Data da última movimentação
0104300-57.1999.5.02.0231	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	05/09/2018
0115400-48.1995.5.02.0231	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	05/09/2018
0205300-22.2007.5.02.0231	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	05/09/2018
0001121-53.2012.5.02.0231	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	05/09/2018
0052400-54.2007.5.02.0231	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	06/09/2018
0156100-56.2001.5.02.0231	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	06/09/2018
0068200-06.1999.5.02.0231	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	10/09/2018
0115500-56.2002.5.02.0231	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	12/09/2018
0047700-69.2006.5.02.0231	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	12/09/2018
0209200-76.2008.5.02.0231	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	12/09/2018
0257200-73.2009.5.02.0231	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	13/09/2018
0052200-13.2008.5.02.0231	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	13/09/2018
0169200-97.2009.5.02.0231	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	13/09/2018
0004900-02.2001.5.02.0231	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	19/09/2018
0001741-02.2011.5.02.0231	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	20/09/2018
0001524-90.2010.5.02.0231	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	21/09/2018
0090000-41.2009.5.02.0231	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	24/09/2018
0000145-80.2011.5.02.0231	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	27/09/2018
0229900-73.2008.5.02.0231	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	27/09/2018
0023500-27.2008.5.02.0231	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	01/10/2018
0214500-92.2003.5.02.0231	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	01/10/2018
0162700-64.1999.5.02.0231	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	05/10/2018
0197400-90.2004.5.02.0231	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	05/10/2018
0056900-03.2006.5.02.0231	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	09/10/2018
0001103-66.2011.5.02.0231	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	09/10/2018
0042600-36.2006.5.02.0231	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	10/10/2018
0000140-58.2011.5.02.0231	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	22/10/2018
0000498-86.2012.5.02.0231	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	23/10/2018
0098200-42.2006.5.02.0231	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	23/10/2018
0001505-50.2011.5.02.0231	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	23/10/2018
0054100-36.2005.5.02.0231	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	25/10/2018
0057900-43.2003.5.02.0231	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	25/10/2018
0000180-06.2012.5.02.0231	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	25/10/2018
0001228-97.2012.5.02.0231	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	25/10/2018
0001507-83.2012.5.02.0231	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	25/10/2018
0011500-68.2003.5.02.0231	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	26/10/2018
0033000-06.1997.5.02.0231	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	26/10/2018
0000801-03.2012.5.02.0231	Ação de Cumprimento	29/10/2018
0009300-15.2008.5.02.0231	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	31/10/2018
0007500-64.1999.5.02.0231	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	31/10/2018
0087300-29.2008.5.02.0231	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	31/10/2018
0117800-49.2006.5.02.0231	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	31/10/2018
0231700-05.2009.5.02.0231	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	31/10/2018
0000715-66.2011.5.02.0231	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	31/10/2018
0001385-41.2010.5.02.0231	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	08/11/2018
0002435-05.2010.5.02.0231	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	09/11/2018

Processo	Classe processual	Data da última movimentação
0177100-39.2006.5.02.0231	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	12/11/2018
0042500-96.1997.5.02.0231	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	13/11/2018
0054900-50.1994.5.02.0231	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	13/11/2018
0001041-26.2011.5.02.0231	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	13/11/2018
0000989-30.2011.5.02.0231	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	14/11/2018
Observações: Processos em trâmite na fase de execução, incluindo os desarquivados para continuação da execução e aqueles recebidos de outros órgãos para execução. Não são computados os processos arquivados provisoriamente na fase de execução.		

7.3 Processos PJe em execução sem movimentação nos últimos 90 dias

(fonte: SAPI/SICOND)

No "Relatório de processos sem movimentação", extraído do PJe em 12/02/2019, constavam **228** (duzentos e vinte e oito) processos nesta situação há mais de 90 (noventa) dias.

Processo	Classe processual	Data da última movimentação
1000404-19.2015.5.02.0231	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	31/10/2018 13:21:44
1000361-53.2013.5.02.0231	Execução Fiscal	21/09/2016 15:30:32
1000413-49.2013.5.02.0231	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	29/08/2018 16:25:09
1000031-56.2013.5.02.0231	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	11/12/2014 16:25:24
1000092-14.2013.5.02.0231	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	04/10/2018 10:53:27
1000837-91.2013.5.02.0231	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	15/05/2018 10:53:44
1001102-93.2013.5.02.0231	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	06/11/2018 15:50:53
1001500-06.2014.5.02.0231	Execução Provisória em Autos Suplementares	11/04/2018 12:46:47
1000191-47.2014.5.02.0231	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	23/05/2018 13:02:32
1000120-45.2014.5.02.0231	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	31/01/2018 16:48:36
1000429-03.2013.5.02.0231	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	24/10/2018 08:06:26
1001712-27.2014.5.02.0231	Execução Fiscal	14/07/2016 16:15:15
1000756-11.2014.5.02.0231	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	09/11/2018 19:03:17
1000443-84.2013.5.02.0231	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	02/10/2017 13:13:53
1001600-58.2014.5.02.0231	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	30/10/2018 12:46:01
1000551-79.2014.5.02.0231	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	31/01/2018 16:28:47
1000038-48.2013.5.02.0231	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	21/11/2017 13:21:23
1000677-32.2014.5.02.0231	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	26/07/2018 15:49:55
1001117-91.2015.5.02.0231	Execução de Título Extrajudicial	01/11/2017 11:03:01
1001221-83.2015.5.02.0231	Execução de Título Extrajudicial	04/09/2018 19:24:58
1000149-61.2015.5.02.0231	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	02/10/2018 10:46:52
1000050-91.2015.5.02.0231	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	04/04/2018 09:33:42
1000491-09.2014.5.02.0231	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	24/11/2017 18:58:13
1001625-37.2015.5.02.0231	Execução Fiscal	07/06/2018 10:42:10
1000796-90.2014.5.02.0231	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	23/07/2018 17:37:24
1000749-82.2015.5.02.0231	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	19/10/2016 17:43:31
1000195-84.2014.5.02.0231	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	17/05/2018 09:49:11
1000985-34.2015.5.02.0231	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	25/10/2018 16:01:50

Processo	Classe processual	Data da última movimentação
1000220-97.2014.5.02.0231	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	15/10/2018 13:25:02
1000472-03.2014.5.02.0231	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	02/02/2018 17:40:41
1000578-28.2015.5.02.0231	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	19/03/2018 14:20:05
1000070-48.2016.5.02.0231	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	16/10/2018 10:10:04
1001349-06.2015.5.02.0231	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	02/06/2017 15:58:39
1000714-25.2015.5.02.0231	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	14/08/2018 17:10:46
1001084-67.2016.5.02.0231	Execução Fiscal	23/11/2016 11:51:31
1001087-22.2016.5.02.0231	Execução Fiscal	18/09/2017 18:37:34
1000432-84.2015.5.02.0231	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	11/10/2018 11:45:58
1000648-45.2015.5.02.0231	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	10/07/2017 10:20:47
1000615-89.2014.5.02.0231	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	05/07/2018 14:47:11
1000986-19.2015.5.02.0231	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	15/06/2018 16:04:14
1001220-98.2015.5.02.0231	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	10/10/2018 12:55:08
1001287-97.2014.5.02.0231	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	25/05/2018 14:12:05
1000972-35.2015.5.02.0231	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	20/06/2018 14:03:48
1001649-65.2015.5.02.0231	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	20/09/2018 13:37:07
1001614-08.2015.5.02.0231	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	20/02/2017 10:49:04
1001599-39.2015.5.02.0231	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	30/08/2018 11:33:20
1001273-50.2013.5.02.0231	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	05/09/2018 11:01:05
1001305-55.2013.5.02.0231	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	20/09/2018 13:43:46
1001026-98.2015.5.02.0231	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	17/10/2018 12:23:06
1000277-47.2016.5.02.0231	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	15/12/2017 12:45:15
1001567-34.2015.5.02.0231	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	06/03/2018 16:47:23
1000302-60.2016.5.02.0231	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	17/07/2018 17:49:18
1001133-45.2015.5.02.0231	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	27/02/2018 08:52:02
1001679-03.2015.5.02.0231	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	12/07/2018 19:18:31
1001682-55.2015.5.02.0231	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	22/10/2018 18:23:29
1000355-75.2015.5.02.0231	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	20/03/2018 11:18:13
1000075-07.2015.5.02.0231	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	01/11/2018 12:51:16
1000568-81.2015.5.02.0231	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	06/09/2017 16:52:12
1001226-08.2015.5.02.0231	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	04/10/2017 18:59:27
1000126-18.2015.5.02.0231	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	22/05/2018 12:02:35
1001002-07.2014.5.02.0231	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	12/04/2018 17:23:34
1000004-68.2016.5.02.0231	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	11/07/2018 11:13:46
1001561-27.2015.5.02.0231	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	10/05/2018 15:46:19
1001176-79.2015.5.02.0231	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	05/07/2018 16:36:09
1000274-29.2015.5.02.0231	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	11/06/2018 18:43:06
1000347-69.2013.5.02.0231	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	12/11/2018 18:02:13
1001479-93.2015.5.02.0231	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	13/06/2017 17:45:03
1000184-84.2016.5.02.0231	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	01/11/2017 10:37:32
1001724-07.2015.5.02.0231	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	01/11/2017 10:55:55
1000990-56.2015.5.02.0231	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	01/10/2018 12:35:34
1000359-15.2015.5.02.0231	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	01/11/2017 10:44:11
1001495-47.2015.5.02.0231	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	23/10/2018 11:54:36
1001446-40.2014.5.02.0231	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	04/04/2018 18:26:48
1001686-92.2015.5.02.0231	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	01/11/2017 10:41:06

Ata da Correição Ordinária realizada na 1ª Vara do Trabalho de Carapicuíba

Processo	Classe processual	Data da última movimentação
1001386-04.2013.5.02.0231	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	02/10/2018 17:25:58
1000196-98.2016.5.02.0231	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	02/06/2017 16:05:38
1000342-42.2016.5.02.0231	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	17/07/2018 18:51:23
1000963-73.2015.5.02.0231	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	09/10/2018 16:53:47
1001393-25.2015.5.02.0231	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	14/09/2018 15:12:55
1000148-13.2014.5.02.0231	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	22/11/2017 15:22:36
1000011-94.2015.5.02.0231	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	30/10/2018 17:49:03
1000838-42.2014.5.02.0231	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	04/07/2018 13:52:25
1000361-48.2016.5.02.0231	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	08/11/2018 19:13:22
1001486-85.2015.5.02.0231	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	19/07/2018 18:45:10
1000202-08.2016.5.02.0231	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	22/10/2018 13:54:43
1001472-04.2015.5.02.0231	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	06/03/2018 13:19:25
1000862-02.2016.5.02.0231	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	15/06/2018 12:17:16
1001366-25.2013.5.02.0421	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	13/06/2018 15:35:24
1001770-30.2014.5.02.0231	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	20/06/2018 18:41:35
1001545-10.2014.5.02.0231	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	16/10/2017 13:56:52
1001546-58.2015.5.02.0231	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	14/07/2018 12:51:04
1000269-70.2016.5.02.0231	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	12/07/2018 19:14:25
1001560-42.2015.5.02.0231	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	01/08/2018 07:11:42
1001106-91.2017.5.02.0231	Execução Provisória em Autos Suplementares	22/09/2017 18:58:35
1001111-50.2016.5.02.0231	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	19/06/2018 08:49:06
1000438-62.2013.5.02.0231	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	24/10/2018 12:47:59
1000284-39.2016.5.02.0231	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	12/09/2018 19:15:47
1001004-40.2015.5.02.0231	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	14/11/2018 15:03:42
1001667-86.2015.5.02.0231	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	23/05/2018 13:30:03
1000831-79.2016.5.02.0231	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	17/08/2018 15:59:14
1000417-86.2013.5.02.0231	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	17/07/2018 12:41:38
1000928-16.2015.5.02.0231	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	21/06/2018 16:25:14
1001648-80.2015.5.02.0231	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	04/07/2018 13:37:04
1000081-43.2017.5.02.0231	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	17/09/2018 11:11:41
1000457-63.2016.5.02.0231	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	26/06/2018 11:16:19
1000256-08.2015.5.02.0231	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	21/09/2018 13:41:58
1001166-35.2015.5.02.0231	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	15/03/2018 20:00:28
1001334-66.2017.5.02.0231	Execução Provisória em Autos Suplementares	26/03/2018 13:29:11
1001676-48.2015.5.02.0231	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	20/10/2017 13:43:22
1001049-44.2015.5.02.0231	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	23/10/2017 09:49:52
1000891-86.2015.5.02.0231	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	06/04/2018 13:30:29
1001508-80.2014.5.02.0231	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	25/10/2017 18:09:35
1000198-05.2015.5.02.0231	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	05/11/2017 10:36:17
1000150-12.2016.5.02.0231	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	05/11/2017 10:36:19
1000111-49.2015.5.02.0231	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	05/11/2017 10:36:18
1000151-94.2016.5.02.0231	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	05/11/2017 10:36:18
1000288-76.2016.5.02.0231	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	05/11/2017 10:36:20
1001681-70.2015.5.02.0231	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	05/11/2017 10:36:21
1001416-34.2016.5.02.0231	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	03/08/2018 17:08:26
1001644-43.2015.5.02.0231	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	04/12/2017 15:41:53

Ata da Correição Ordinária realizada na 1ª Vara do Trabalho de Carapicuíba

Processo	Classe processual	Data da última movimentação
1001444-65.2017.5.02.0231	Execução Provisória em Autos Suplementares	15/05/2018 08:01:53
1001392-40.2015.5.02.0231	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	13/09/2018 19:51:39
1000363-18.2016.5.02.0231	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	28/09/2018 13:06:18
1001200-39.2017.5.02.0231	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	27/07/2018 16:43:04
1000929-64.2016.5.02.0231	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	11/10/2018 13:38:03
1001564-45.2016.5.02.0231	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	17/08/2018 14:10:23
1000878-58.2013.5.02.0231	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	31/08/2018 14:50:20
1001054-32.2016.5.02.0231	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	30/10/2018 17:31:55
1001267-38.2016.5.02.0231	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	17/05/2018 09:49:08
1000637-79.2016.5.02.0231	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	17/10/2018 09:56:10
1000537-90.2017.5.02.0231	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	05/11/2018 19:56:53
1000732-80.2014.5.02.0231	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	19/10/2018 11:45:06
1001135-78.2016.5.02.0231	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	18/05/2018 17:20:53
1001197-55.2015.5.02.0231	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	24/08/2018 17:23:02
1000821-35.2016.5.02.0231	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	28/09/2018 15:27:39
1000080-24.2018.5.02.0231	Execução Provisória em Autos Suplementares	18/09/2018 15:05:19
1000869-91.2016.5.02.0231	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	01/03/2018 18:50:59
1001435-40.2016.5.02.0231	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	01/03/2018 18:52:06
1001457-69.2014.5.02.0231	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	02/04/2018 17:38:23
1000774-61.2016.5.02.0231	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	18/06/2018 14:50:37
1001675-63.2015.5.02.0231	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	09/03/2018 13:49:30
1000017-33.2017.5.02.0231	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	18/04/2018 17:16:08
1000120-06.2018.5.02.0231	Monitória	14/06/2018 13:53:06
1000681-64.2017.5.02.0231	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	29/10/2018 19:57:24
0000455-23.2010.5.02.0231	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	04/07/2018 14:20:17
1000016-48.2017.5.02.0231	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	01/10/2018 14:08:47
0001063-84.2011.5.02.0231	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	18/09/2018 15:19:44
1001229-26.2016.5.02.0231	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	13/06/2018 07:12:00
1000204-12.2015.5.02.0231	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	02/04/2018 14:26:43
1000939-11.2016.5.02.0231	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	03/04/2018 09:30:33
1001814-15.2015.5.02.0231	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	19/07/2018 18:49:25
1000241-73.2014.5.02.0231	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	13/07/2018 12:40:21
1000250-64.2016.5.02.0231	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	04/07/2018 17:44:28
1000749-14.2017.5.02.0231	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	18/06/2018 14:37:02
1000053-12.2016.5.02.0231	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	29/10/2018 19:44:10
1000945-81.2017.5.02.0231	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	22/10/2018 13:40:49
1000047-05.2016.5.02.0231	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	14/11/2018 14:50:09
0002370-39.2012.5.02.0231	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	04/07/2018 13:32:01
1000062-03.2018.5.02.0231	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	15/08/2018 17:33:46
1000157-67.2017.5.02.0231	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	24/10/2018 12:47:58
1000267-66.2017.5.02.0231	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	30/10/2018 17:40:42
1001335-22.2015.5.02.0231	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	28/08/2018 18:07:02
1001131-07.2017.5.02.0231	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	21/06/2018 13:20:41
1000915-80.2016.5.02.0231	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	18/09/2018 16:43:41
1000917-50.2016.5.02.0231	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	31/10/2018 18:15:08
1000575-39.2016.5.02.0231	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	11/06/2018 14:27:11

Processo	Classe processual	Data da última movimentação
1001646-13.2015.5.02.0231	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	05/11/2018 15:52:37
1000836-67.2017.5.02.0231	Ação de Cumprimento	20/06/2018 10:04:33
1001118-42.2016.5.02.0231	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	22/10/2018 14:06:40
1000755-21.2017.5.02.0231	Execução Provisória em Autos Suplementares	14/06/2018 19:14:19
1000322-51.2016.5.02.0231	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	30/10/2018 12:09:32
1000878-19.2017.5.02.0231	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	30/10/2018 12:51:47
1000533-87.2016.5.02.0231	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	04/10/2018 09:01:45
1001209-98.2017.5.02.0231	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	30/10/2018 13:09:03
1000562-74.2015.5.02.0231	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	26/09/2018 18:41:47
1000668-65.2017.5.02.0231	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	11/07/2018 10:36:28
1000950-06.2017.5.02.0231	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	28/09/2018 13:11:55
1000664-96.2015.5.02.0231	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	12/11/2018 18:07:24
1001055-17.2016.5.02.0231	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	25/10/2018 19:15:48
1000602-85.2017.5.02.0231	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	09/08/2018 15:44:54
1000999-18.2015.5.02.0231	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	25/07/2018 11:15:25
1001360-06.2013.5.02.0231	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	02/10/2018 12:50:50
1001842-80.2015.5.02.0231	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	25/07/2018 16:57:29
1001824-59.2015.5.02.0231	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	24/09/2018 15:11:52
1000911-09.2017.5.02.0231	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	07/08/2018 13:23:41
1000983-93.2017.5.02.0231	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	07/08/2018 13:23:45
1000948-36.2017.5.02.0231	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	07/11/2018 10:58:32
1001294-84.2017.5.02.0231	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	29/10/2018 18:10:28
1000100-15.2018.5.02.0231	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	08/08/2018 12:14:58
1000879-04.2017.5.02.0231	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	08/08/2018 12:06:25
1000928-45.2017.5.02.0231	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	08/08/2018 12:01:49
0001859-41.2012.5.02.0231	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	07/11/2018 15:00:22
1001188-25.2017.5.02.0231	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	29/10/2018 18:56:37
1000040-42.2018.5.02.0231	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	02/10/2018 16:26:10
1000238-50.2016.5.02.0231	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	07/11/2018 08:49:39
1000929-30.2017.5.02.0231	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	19/09/2018 16:52:22
1000754-36.2017.5.02.0231	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	19/09/2018 17:22:11
1001378-85.2017.5.02.0231	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	20/09/2018 11:00:09
1001162-61.2016.5.02.0231	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	25/09/2018 16:48:24
1001419-57.2014.5.02.0231	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	01/10/2018 16:22:51
1000722-65.2016.5.02.0231	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	23/10/2018 15:10:39
1000397-90.2016.5.02.0231	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	03/10/2018 17:57:15
1001409-08.2017.5.02.0231	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	08/10/2018 17:16:19
1000502-67.2016.5.02.0231	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	30/10/2018 18:48:32
1000998-62.2017.5.02.0231	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	16/10/2018 11:21:38
1001369-26.2017.5.02.0231	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	15/10/2018 15:51:39
1001010-76.2017.5.02.0231	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	16/10/2018 11:47:14
1000825-77.2013.5.02.0231	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	31/10/2018 13:52:20
1000796-22.2016.5.02.0231	Ação de Cumprimento	15/10/2018 17:55:59
1000765-65.2017.5.02.0231	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	16/10/2018 13:53:34
1001402-50.2016.5.02.0231	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	16/10/2018 14:28:08
1001005-54.2017.5.02.0231	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	05/11/2018 19:33:03

Processo	Classe processual	Data da última movimentação
1001393-88.2016.5.02.0231	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	19/10/2018 17:40:54
1001255-29.2013.5.02.0231	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	26/10/2018 18:35:55
1001166-64.2017.5.02.0231	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	26/10/2018 16:58:32
1001408-23.2017.5.02.0231	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	29/10/2018 14:34:01
1000022-60.2014.5.02.0231	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	08/11/2018 17:02:30
1001790-84.2015.5.02.0231	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	09/11/2018 11:21:48
1000780-68.2016.5.02.0231	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	08/11/2018 18:55:47
1000278-32.2016.5.02.0231	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	13/11/2018 10:52:34
1000859-52.2013.5.02.0231	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	12/11/2018 12:43:19
1001356-61.2016.5.02.0231	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	13/11/2018 10:04:54
1000911-14.2014.5.02.0231	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	13/11/2018 14:15:06
0000698-64.2010.5.02.0231	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	27/06/2018 12:26:47
0161300-63.2009.5.02.0231	Ação de Cumprimento	12/11/2018 13:52:04
0000774-20.2012.5.02.0231	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	21/09/2018 12:00:28
0001524-22.2012.5.02.0231	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	18/05/2018 19:20:05
0001100-77.2012.5.02.0231	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	21/09/2018 18:36:23
Observações: Processos em trâmite na fase de execução, incluindo os desarquivados para continuação da execução e aqueles recebidos de outros órgãos para execução. Não são computados os processos arquivados provisoriamente na fase de execução.		

8. PRAZOS MÉDIOS

Os dados de prazos médios referem-se ao período de janeiro a dezembro de 2018.

8.1 Fase de conhecimento

(fonte: e-Gestão)

Do ajuizamento da ação até		Carapicuíba - 01a Vara	Média do Foro	2ª Região
a realização da 1ª audiência	Rito Sumaríssimo	78	50	68
	exceto Rito Sumaríssimo	137	92	166
o encerramento da instrução	Rito Sumaríssimo	89	65	93
	exceto Rito Sumaríssimo	183	135	258
a prolação da sentença	Rito Sumaríssimo	95	68	99
	exceto Rito Sumaríssimo	190	139	269

8.2 Fase de liquidação

(fonte: e-Gestão)

Do início ao encerramento da liquidação	Carapicuíba - 01a Vara	Média do Foro	2ª Região
Rito Sumaríssimo	133	133	124

exceto Rito Sumaríssimo	158	158	119
-------------------------	-----	-----	-----

8.3 Fase de execução

(fonte: e-Gestão)

Do início ao encerramento da execução	Carapicuíba - 01a Vara	Média do Foro	2ª Região
Ente Privado	613	613	716
Ente Público	1.156	1.156	1.167

8.4 Do ajuizamento ao arquivamento

(fonte: e-Gestão)

Do ajuizamento da ação até o arquivamento	Carapicuíba - 01a Vara	Média do Foro	2ª Região
Rito Sumaríssimo	550	401	673
exceto Rito Sumaríssimo - Ente Privado	1.093	761	1.178
exceto Rito Sumaríssimo - Ente Público	1.152	865	1.340

9. ÍNDICE DE CONCILIAÇÕES E TAXAS DE CONGESTIONAMENTO

9.1 Índice de conciliações

(fonte: e-Gestão)

Unidade Judiciária / Média	Ano	Solucionados	Conciliados	Índice (%)
Carapicuíba - 01a Vara	2017	1582	882	55,75%
Carapicuíba - 01a Vara	2018	1500	807	53,80%
Média do Foro	2017	1.576	862	54,71%
Média do Foro	2018	1.323	699	52,82%
Média da 2ª Região	2017	2.285	969	42,41%
Média da 2ª Região	2018	2.044	894	43,75%
Observação: Dados até 31.1.2019.				

9.2 Taxa de congestionamento na fase de conhecimento

(fonte: e-Gestão)

Unidade Judiciária / Média	Ano	Pendentes (período anterior)	Casos Novos	Solucionados	Taxa (%) (1)
----------------------------------	-----	------------------------------------	-------------	--------------	-----------------

Carapicuíba - 01a Vara	2017	619	1541	1582	26,76%
Carapicuíba - 01a Vara	2018	611	1080	1500	11,30%
Média do Foro	2017	455	1.529	1.576	20,57%
Média do Foro	2018	431	1.081	1.323	12,48%
Média da 2ª Região	2017	1.424	2.024	2.285	33,71%
Média da 2ª Região	2018	1.284	1.489	2.044	26,29%

Observação: Dados até 31.1.2019. (1)A taxa de congestionamento mede a efetividade da Vara do Trabalho em um período, levando-se em conta o total de casos novos que ingressaram, os pendentes de solução do período anterior e os solucionados no período. Fórmulas: $1 - [\text{solucionados} / (\text{casos novos} + \text{pendentes de solução no período anterior})]$.

9.3 Taxa de congestionamento na fase de execução

(fonte: e-Gestão)

Unidade Judiciária / Média	Ano	Pendentes (período anterior)	Execuções iniciadas	Execuções encerradas	Taxa (%) (1)
Carapicuíba - 01a Vara	2017	733	314	102	90,26%
Carapicuíba - 01a Vara	2018	858	560	100	92,95%
Média do Foro	2017	574	344	51	94,44%
Média do Foro	2018	664	439	101	90,88%
Média da 2ª Região	2017	1.178	482	243	85,37%
Média da 2ª Região	2018	1.359	560	210	89,08%

Observação: Dados até 31.1.2019. (1)A taxa de congestionamento na fase de execução mede a efetividade da Vara do Trabalho em um período, levando-se em conta o total de execuções iniciadas, as pendentes do período anterior e execuções encerradas no período. Fórmulas: $1 - [\text{execuções encerradas} / (\text{execuções iniciadas} + \text{pendentes de execução no período anterior})]$.

10. REGISTRO DE CARGAS DE PROCESSOS FÍSICOS

Os dados a seguir referem-se à posição do dia 12/02/2019.

10.1 Registro de carga de processos: havia 13 (treze) processos em carga, estando todos com prazo vencido.

(fonte: SAP1/SICOND)

11. PRAZOS MÉDIOS/ PRODUTIVIDADE DOS JUÍZES NA UNIDADE**11.1 Prazo médio para julgamento, produtividade dos Juízes e processos conclusos para prolação de sentença**

(fonte: e-Gestão)

Ano: 2017

Magistrado	Prazo médio entre a conclusão e a prolação da sentença		Produtividade		Conclusos para prolação de sentença em 31-12-2017	
	Rito Sumaríssimo	exceto Rito Sumaríssimo	Solucionados	Conciliados	Total	Prazo vencido
CAROLINA TEIXEIRA CORSINI	13,5	19,56	24	12	3	3
FABIANA MENDES DE OLIVEIRA	7	9	26	19	0	0
FABRÍCIA RODRIGUES CHIARELLI	14,62	12,64	137	78	0	0
FELIPE MARINHO AMARAL		5	2	0	0	0
FERNANDO CORRÊA MARTINS	27	53	16	6	0	0
GUSTAVO CAMPOS PADOVESE	7	7	30	22	0	0
GUSTAVO RAFAEL DE LIMA RIBEIRO		20,5	11	7	0	0
JERÔNIMO AZAMBUJA FRANCO NETO	0	0	10	6	0	0
JOBEL AMORIM DAS VIRGENS FILHO		56	2	0	0	0
JULIANA HEREK VALÉRIO			12	11	0	0
LETÍCIA STEIN VIEIRA	0	69,89	16	8	0	0
LORENA DE MELLO REZENDE COLNAGO	1	11,36	37	20	0	0
LUIZ FELIPE SAMPAIO BRISELLI			1	0	0	0
MARCEL LUIZ CAMPOS RODRIGUES			16	16	7	0
MARIA ALICE SEVERO KLUWE	6	6	10	10	2	0
MATEUS BRANDÃO PEREIRA	20	4	8	6	0	0
MATHEUS BARRETO CAMPELLO BIONE	15,67	17,5	127	78	0	0
MAURÍLIO DE PAIVA DIAS	16,39	23,23	959	495	8	0

PAULA MARIA AMADO DE ANDRADE	1,29	2,8	138	88	0	0
---------------------------------	------	-----	-----	----	---	---

Observações: Conforme regra constante no manual do e-Gestão, os prazos médios devem considerar dias corridos, sem desconto dos afastamentos definidos em normas legais ou regimentais. As colunas referente aos processos com prazo vencido apresenta a quantidade de processos vencidos há mais de 30 (trinta) dias, efetuados os devidos descontos. Este prazo foi criado pelo TST e implementado neste Regional em janeiro de 2017.

Ano: 2018

Magistrado	Prazo médio entre a conclusão e a prolação da sentença		Produtividade		Conclusos para prolação de sentença em 31-1-2019	
	Rito Sumaríssimo	exceto Rito Sumaríssimo	Solucionados	Conciliados	Total	Prazo vencido
ADENILSON BRITO FERNANDES	14	22	30	15	0	0
ALESSANDRA MODESTO DE FREITAS			11	10	0	0
ALEXANDRE SILVA DE LORENZI DINON		18,2	9	4	0	0
ANDRÉA GOIS MACHADO		13,75	12	6	0	0
CAROLINA TEIXEIRA CORSINI		116,67	3	0	0	0
CLAUDIA TEJEDA COSTA	8,88	27,48	54	25	3	2
CRISTIANE MARIA GABRIEL	7		1	0	0	0
DEIVES FERNANDO CRUZEIRO	5,06	7,49	260	154	7	0
FERNANDA BEZERRA TEIXEIRA	4,92	7	61	35	0	0
GUILHERME BASSETO PETEK	0,5	22,75	37	28	0	0
JERÔNIMO JOSÉ MARTINS AMARAL		44	4	2	1	0
JOBEL AMORIM DAS VIRGENS FILHO			11	8	0	0
LETÍCIA STEIN VIEIRA		28	2	0	0	0
LORENA DE MELLO REZENDE COLNAGO			1	0	0	0
LUIS FERNANDO FEÓLA	8	13	11	6	0	0
MARCEL LUIZ CAMPOS RODRIGUES	55	45,88	9	0	0	0
MARIA ALICE SEVERO KLUWE	51		2	0	0	0
MATEUS HASSEN JESUS			25	10	0	0
MATHEUS BARRETO CAMPELLO BIONE	4,3	13,92	105	82	0	0
MAURÍLIO DE PAIVA DIAS	13,61	26,2	783	389	0	0

RENATA MAXIMIANO DE OLIVEIRA CHAVES	29,56	30,61	47	22	0	0
SILVIO LUIZ DE SOUZA		8	11	6	0	0
TATIANE PASTORELLI DUTRA	0	0	2	1	0	0
TOMÁS PEREIRA JOB	6	20	9	4	0	0
Observações: Dados até 31.1.2019. Conforme regra constante no manual do e-Gestão, os prazos médios devem considerar dias corridos, sem desconto dos afastamentos definidos em normas legais ou regimentais. As colunas referentes aos processos com prazo vencido apresenta a quantidade de processos vencidos há mais de 30 (trinta) dias, efetuados os devidos descontos. Este prazo foi criado pelo TST e implementado neste Regional em janeiro de 2017.						

11.2 Processos pendentes de prolação de sentença - Atraso 60 e 90 dias

(fonte: Coordenadoria de Estatística e Gestão de Indicadores)

Processo	Vara do Trabalho	Juiz(a)	Conclusão Proferir Sentença	Dias de Atraso	Atraso 60 dias	Atraso 90 dias
1000586-97.2018.5.02.0231	1ª VT/Carapicuíba	CLAUDIA TEJEDA COSTA	12/9/2018	78	SIM	NÃO

11.3 Audiências realizadas pelos juízes

(fonte: e-Gestão)

Ano: 2018

Magistrado	Audiências Realizadas						Total
	Una	Ini- cial	Ins- trução	Julga- mento	Conciliação		
					Conheci- mento	Exe- cução	
CAROLINA TEIXEIRA CORSINI	33	0	6	0	0	0	39
DIOGO DE LIMA CORNACCHIONI	0	0	0	0	4	0	4
FABIANA MENDES DE OLIVEIRA	31	0	7	0	0	0	38
FABRÍCIA RODRIGUES CHIARELLI	159	0	6	1	0	0	166
FERNANDO CORRÊA MARTINS	19	0	4	0	0	0	23
GIOVANE BRZOSTEK	0	0	0	0	1	0	1
GUSTAVO CAMPOS PADOVESE	48	0	5	0	0	1	54

Ata da Correição Ordinária realizada na 1ª Vara do Trabalho de Carapicuíba

GUSTAVO RAFAEL DE LIMA RIBEIRO	16	0	1	0	0	0	17
JERÔNIMO AZAMBUJA FRANCO NETO	12	0	0	0	0	0	12
JOBEL AMORIM DAS VIRGENS FILHO	0	0	0	0	4	1	5
JULIANA HEREK VALÉRIO	20	0	1	0	0	0	21
LETÍCIA STEIN VIEIRA	19	0	3	0	0	0	22
LORENA DE MELLO REZENDE COLNAGO	35	0	5	0	0	0	40
MARCEL LUIZ CAMPOS RODRIGUES	26	0	9	0	0	0	35
MARIA ALICE SEVERO KLUWE	23	0	0	0	0	0	23
MATEUS BRANDÃO PEREIRA	10	0	1	0	0	0	11
MATEUS HASSEN JESUS	0	0	0	0	17	1	18
MATHEUS BARRETO CAMPELLO BIONE	127	0	21	0	0	6	154
MAURÍLIO DE PAIVA DIAS	809	0	90	9	0	36	944
PAULA MARIA AMADO DE ANDRADE	166	0	23	1	0	3	193

Ano: 2018

Magistrado	Audiências Realizadas						
	Una	Ini- cial	Ins- trução	Julga- mento	Conciliação		Total
					Conhe- cimento	Exe- cução	
ADENILSON BRITO FERNANDES	23	0	7	0	0	0	30
ALESSANDRA MODESTO DE FREITAS	13	0	2	0	0	0	15
ALEXANDRE SILVA DE LORENZI DINON	10	0	4	0	0	0	14
ANDRÉA GOIS MACHADO	10	0	3	0	0	0	13
CLAUDIA TEJEDA COSTA	53	0	13	0	0	1	67
DEIVES FERNANDO CRUZEIRO	223	0	37	0	0	0	260
FERNANDA BEZERRA TEIXEIRA	59	0	7	0	0	1	67
GUILHERME BASSETO PETEK	38	0	8	0	0	0	46
JERÔNIMO JOSÉ MARTINS AMARAL	5	0	4	0	0	0	9
JOBEL AMORIM DAS VIRGENS FILHO	0	0	0	11	24	0	35

LUIS FERNANDO FEÓLA	10	0	1	0	0	0	11
MATEUS HASSEN JESUS	0	0	0	24	53	6	83
MATHEUS BARRETO CAMPELLO BIONE	91	0	21	0	0	0	112
MAURÍLIO DE PAIVA DIAS	680	0	113	1	1	6	801
RENATA MAXIMIANO DE OLIVEIRA CHAVES	50	0	9	0	0	0	59
SILVIO LUIZ DE SOUZA	10	0	4	0	0	0	14
TOMÁS PEREIRA JOB	8	0	2	0	0	0	10
Observação: Dados até 31.1.2019.							

12. MOVIMENTAÇÃO PROCESSUAL - PROCESSOS EM TAREFAS

12.1 Processos físicos

(fonte: Secretaria da Vara do Trabalho)

Serviços	Qte.	Ref. período
Petições a serem juntadas e despachadas	72	01/19
Mandados cumpridos a serem juntados e despachados	0	0
Alvarás pendentes de expedição	8	12/18
Cálculos pendentes de homologação (incluir perícia em andamento)	2	12/18
Cartas de adjudicação / arrematação pendentes de expedição	0	0
Cartas precatórias / editais / mandados / notificações pendentes de expedição	10	12/18
Ofícios pendentes de expedição	3	02/19
Processos aguardando a retirada em carga por perito	2	02/19
Processos aguardando solicitação e reiteração de bloqueio (Bacen Jud)	0	0
Processos aguardando consulta (convênios diversos: Infojud, Renajud, Arisp, Jucesp, Caged, Infoseg etc.)	0	0
Processos aguardando o envio ao TRT	1	02/19
Processos aguardando o registro do retorno do TRT	0	0
Processos aguardando o envio de docs. à Central de Hastas Públicas	0	0
Processos aguardando o registro no BNDT (incluir arquivo provisório)	0	0
Processos aguardando o envio ao arquivo definitivo	14	01/19
Processos aguardando conversão para o meio eletrônico (CLE - PJe)	0	0
Outros serviços pendentes (especificar): 8 PROCESSOS PARA ANÁLISE DETIDA E SEGUIMENTO DA EXECUÇÃO. OS MANDADOS ENCONTRAM-SE JUNTO COM AS PETIÇÕES PARA APRECIACÃO.		
Decisões	Qte.	Ref. período

Embargos à Execução pendentes de decisão	0	0
Embargos de Terceiro pendentes de decisão	0	0
Embargos à Adjudicação \ Arrematação pendentes de decisão	0	0
Outras decisões em execução pendentes	0	0
Vencimento de prazo (último realizado integralmente e método adotado): DEZEMBRO/18 - retirada individual de processos dos escaninhos.		
Observações:		

12.2 Processos eletrônicos

(fonte: PJe/SICOND)

Os dados a seguir referem-se à posição do dia 12/02/2019.

12.2.1 Tarefas a cumprir

Tarefa	Quantidade	Desde
Conhecimento	807	
Acordos vencidos	3	02/02/2019 12:33:26
Aguardando apreciação pela instância superior	261	28/04/2014 19:08:46
Aguardando audiência	138	19/09/2018 15:29:17
Aguardando cumprimento de acordo	194	22/05/2018 16:38:07
Aguardando cumprimento de acordo ou pagamentos	39	26/04/2016 15:49:52
Aguardando esclarecimentos periciais	1	05/12/2018 12:46:08
Aguardando final do sobrestamento	4	28/09/2017 14:46:08
Aguardando laudo pericial	14	16/01/2019 09:16:39
Aguardando prazo recursal	32	17/01/2019 10:27:16
Aguardando término dos prazos	32	11/01/2019 14:21:10
Analisar Despacho	1	07/02/2019 11:36:00
Analisar sentença	3	08/02/2019 12:19:11
Análise do Conhecimento	3	19/12/2018 11:28:17
Apreciar admissibilidade de recursos	3	29/11/2018

		05:20:47
Apreciar dependência	8	04/02/2019 12:18:35
Concluso ao magistrado	17	21/08/2018 14:29:00
Minutar expediente da secretaria	15	23/08/2018 15:01:12
Minutar sentença	5	12/09/2018 15:28:29
Prazos vencidos	13	23/01/2019 01:52:18
Recebimento do CEJUSC - Con	4	13/12/2018 11:57:37
Remeter ao 2o Grau	4	29/05/2018 19:37:03
Triagem Inicial	3	08/02/2019 15:46:15
Triagem Inicial - Appreciar urgentes	2	07/02/2019 17:46:10
Trânsito em julgado	8	02/02/2019 08:14:25
Liquidação	178	
Aguardando apreciação pela instância superior	2	21/03/2018 19:37:51
Aguardando cumprimento de acordo	13	29/05/2018 12:45:03
Aguardando cumprimento de acordo ou pagamentos	3	29/01/2018 11:22:03
Aguardando laudo pericial	3	14/11/2018 13:47:45
Aguardando término dos prazos	81	11/10/2018 12:56:57
Análise de Liquidação	1	11/02/2019 14:00:15
Concluso ao magistrado - Liq	30	30/11/2018 15:34:04
Cumprimento de providências	3	07/01/2019 10:51:05
Minutar expediente da secretaria	11	13/07/2018 15:41:55
Prazos vencidos	29	24/01/2019 07:51:10
Preparar ato de comunicação	1	07/01/2019 16:41:22
Recebimento do CEJUSC - Liq	1	14/12/2018 14:49:20
Execução	685	
Aguardando apreciação pela instância superior	40	11/12/2014 16:25:24
Aguardando cumprimento de acordo	31	22/05/2018 11:02:35
Aguardando cumprimento de acordo ou pagamentos	9	26/06/2017 17:17:28
Aguardando final do sobrestamento	1	05/02/2019

		11:49:59
Aguardando laudo pericial	5	02/10/2018 12:24:00
Aguardando prazo recursal	2	08/02/2019 17:02:09
Aguardando término dos prazos	206	11/10/2018 14:08:30
Análise de Execução	121	15/07/2016 11:30:28
BacenJud	1	08/02/2019 09:23:41
CCS	1	01/02/2019 18:33:35
Concluso ao magistrado - Exec	49	15/10/2018 15:50:06
Cumprimento de providências	45	09/04/2018 16:38:19
Encaminhar Carta	1	06/02/2019 15:59:14
Iniciar Execução	2	29/01/2019 14:09:39
Minutar expediente da secretaria	81	25/09/2018 13:06:25
Prazos vencidos	59	08/12/2018 05:42:45
Preparar ato de comunicação	27	04/12/2018 16:34:03
Recebimento de instância superior	1	08/02/2019 12:06:44
Remeter ao 2o Grau - Pendências de Decisão	3	13/12/2018 15:38:39
Arquivados	7.706	
Arquivo definitivo	6161	16/06/2014 11:33:57
Arquivo provisório	250	30/09/2014 12:40:54
Cartas devolvidas	1295	21/11/2013 11:18:29
Total geral	9.376	

12.2.2 Tarefas dos agrupadores a serem distribuídas

Agrupadores	Quantidade
Processos com pedido de segredo de justiça não apreciado	0
Processos com pedido de sigilo nos documentos não apreciado	26
Processos com Petições Avulsas	8
Processos com Habilitações nos Autos Não Lidas	17
Processos com pedido liminar ou de antecipação de tutela não apreciado	3
Processos com petições não apreciadas	147
Mandados devolvidos pelo Oficial de Justiça	20
Processos com audiências não designadas	0

Processos aguardando encaminhamento do secretário de audiência (atas assinadas)	12
---	----

13. METAS 2018

(fonte: e-Gestão)

Metas do CNJ a serem cumpridas pelo TRT-SP em 2018	Grau de cumprimento da meta
Meta 1: Julgar mais processos que os distribuídos - Julgar 92% dos processos recebidos no ano corrente.	144,55%
Meta 2: Julgar processos mais antigos - Identificar e julgar, até 31/12/2018, pelo menos 90% dos processos distribuídos até 31/12/2016.	112,37%
Meta 3: Aumentar os casos solucionados por conciliação - Aumentar o índice de conciliação na fase de conhecimento, em relação à média do biênio 2013/2014, em 2 pontos percentuais.	126,56%
Meta 5: Impulsionar processos à execução - Baixar 92% do total de casos novos de execução no ano corrente.	69,4%
Meta 6: Priorizar o julgamento das ações coletivas - Identificar e julgar, até 31/12/2018, 98% das ações coletivas distribuídas até 31/12/2015.	102,04%
Meta 7: Priorizar o julgamento dos processos dos maiores litigantes e dos recursos repetitivos - Identificar e reduzir em 2% o acervo dos dez maiores litigantes em relação ao ano anterior.	Dados não disponíveis no sistema e-Gestão.
Caso o resultado seja "Não se aplica", significa que a vara não possui processos relacionados à meta até a data de referência.	
Fonte e-Gestão. Consulta em:14/02/19	

14. EXPEDIENTES ENTRADOS NA CORREGEDORIA

(fonte: SAPG/SICOND)

Os dados a seguir referem-se à posição do dia 12/02/2019.

Expediente	Processo	Motivo	Resultado
Nada consta.			

15. PROCESSOS SOLICITADOS E ANALISADOS NA DATA DA CORREIÇÃO**15.1 Processos físicos em fase de conhecimento, sem audiência e solução**

(fonte: Secretaria da Corregedoria)

Nº dos Processos	Classe	Constatações/ Último andamento	Determinação
Nada consta.			

15.2 Processos físicos em fase de conhecimento, concluso para despacho

(fonte: Secretaria da Corregedoria)

Nº dos Processos	Classe	Constatações/ Último andamento	Determinação
Nada consta.			

15.3 Processos físicos em fase de conhecimento - pauta de instrução ou de julgamento

(fonte: Secretaria da Corregedoria)

Nº dos Processos	Classe	Constatações/ Último andamento	Determinação
Nada consta.			

15.4 Processos eletrônicos em fase de conhecimento

(fonte: Secretaria da Corregedoria)

Nº dos Processos	Constatações/ Último andamento	Determinação
1000538- 41.2018.5.02.0231	O processo está incluído em pauta de instrução para o dia 19/03/2019, conforme Ata de audiência ocorrida em 12/09/2018. Último andamento: 07/02/2019. Intimação das partes para apresentarem manifestação acerca do laudo pericial no prazo de 10 dias.	Não há.
1000219- 73.2018.5.02.0231	O processo está incluído em pauta de instrução para o dia 27/03/2019, conforme despacho proferido em 14/01/2019. Último andamento: 12/02/2019. Intimação das partes para apresentarem manifestação acerca do laudo pericial no prazo de 10 dias.	Não há.
1001039- 92.2018.5.02.0231	O processo está incluído em pauta de instrução para o dia 04/04/2019, conforme despacho proferido em 05/02/2019. Último andamento: 11/02/2019. Intimação das partes para apresentarem manifestação acerca do laudo pericial no prazo de 10 dias.	Não há.
1001096- 47.2017.5.02.0231	O processo está incluído em pauta de julgamento para o dia 01º/03/2019, conforme despacho proferido em 29/01/2019. A instrução processual ainda não foi encerrada.	Não há.

Nº dos Processos	Constatações/ Último andamento	Determinação
	Último andamento: 11/02/2019. Intimação para a reclamante apresentar atual endereço da testemunha a ser ouvida via carta precatória.	
1000677- 90.2018.5.02.0231	O processo está incluído em pauta de julgamento para o dia 28/02/2019, conforme Ata de audiência realizada em 05/12/2018. A instrução processual foi encerrada. Foi registrado no sistema informatizado o movimento de conclusão ao magistrado para proferir sentença. Último andamento: 05/12/2018. Juntada da Ata de audiência acima referida.	Não há.

15.5 Processos físicos e eletrônicos em fase de execução

(fonte: Secretaria da Corregedoria)

Nº dos Processos	Constatações/ Último andamento	Determinação
1001189- 44.2016.5.02.0231	Após a liquidação da sentença, e a efetivação do correspondente registro no sistema informatizado, houve homologação de acordo havido entre as partes. Ocorre que posteriormente verificou-se a inadimplência quanto à dívida relativa a contribuições previdenciárias, razão pela qual houve expedição de mandado de penhora e avaliação/convênios (Prov. GP/CR 07/2015). Foi providenciada a inclusão do(s) devedor(es) no BNDT. Último andamento: 14/02/2019. Juntada de certidão do oficial de justiça atestando o insucesso da tentativa de penhorar bens no endereço diligenciado.	Não há.
1000508- 11.2015.5.02.0231	Após a liquidação da sentença, e a efetivação do correspondente registro no sistema informatizado, o juízo vem providenciando regularmente as medidas executivas cabíveis. Foi providenciada a inclusão do(s) devedor(es) no BNDT. Último andamento: 07/02/2019. Determinação de expedição de mandado de penhora e avaliação de veículos encontrados via sistema Renajud.	Não há.
1001399- 66.2014.5.02.0231	Após a liquidação da sentença, e a efetivação do correspondente registro no sistema informatizado, os atos	Regularizar a citação do(s) sócio(s).

Nº dos Processos	Constatações/ Último andamento	Determinação
	executórios foram regularmente implementados em desfavor do devedor originário. Após a desconsideração da personalidade jurídica da empresa, os sócios não foram devidamente citados. Houve expedição de mandado de penhora e avaliação/convênios (Prov. GP/CR 07/2015). O oficial de justiça já certificou nos autos a realização das providências determinadas, as quais restaram infrutíferas. Foi providenciada a inclusão do(s) devedor(es) no BNDT. Último andamento: 24/01/2019. Notificação para o exequente indicar meios hábeis ao prosseguimento do feito.	
1000304-59.2018.5.02.0231	Após a liquidação da sentença, houve a efetivação do correspondente registro no sistema informatizado. Foi providenciada a inclusão do(s) devedor(es) no BNDT. Houve a desconsideração da personalidade jurídica, nos termos do despacho proferido em 29/11/2018. Último andamento: 29/01/2019. Expedição de mandado de penhora e avaliação/convênios (Prov. GP/CR 07/2015).	Não há.
1001084-67.2016.5.02.0231	Trata-se de execução fiscal. Em 27/10/2016 proferiu-se despacho com o seguinte teor: "Diante do resultado negativo das diligências feitas, indique a UNIÃO meios eficazes ao seguimento da execução, em trinta dias. No silêncio, o feito permanecerá suspenso pelo prazo de 1 ano." Último andamento: 16/12/2016. Petição da União requerendo a suspensão da execução, bem como, caso houvesse o transcurso de um ano da aludida suspensão, o arquivamento dos autos, nos termos do art. 40, § 2º, da Lei nº 6.830/80. Obs: não houve emissão de pronunciamento judicial acerca da petição em referência.	Apreciar a petição retrocitada e providenciar o andamento do processo, como entender de direito.
00080008620065020231	Houve a prática regular de atos executórios, inclusive com penhora de imóvel (via carta precatória), até que, em 04/09/2013, homologou-se acordo (novação) pelo qual a dívida seria	Não há.

Nº dos Processos	Constatações/ Último andamento	Determinação
	parcelada em 50 meses. Em 17/04/2018, proferiu-se despacho declarando quitada a dívida e determinando o cancelamento da averbação da penhora do imóvel na matrícula respectiva. Último andamento: 15/02/2019. Ofício do juízo deprecado informando que fora expedido ofício para o CRI requisitando o cancelamento da suprarreferida penhora.	
00010768320115020231	Após a liquidação da sentença, e a efetivação do correspondente registro no sistema informatizado, os atos executórios foram regularmente implementados em desfavor dos devedores. Após a desconsideração da personalidade jurídica da empresa, o(s) sócio(s) foi(ram) devidamente citado(s). Em 04/12/2018, proferiu-se sentença declarando extinta a execução ante o reconhecimento da prescrição intercorrente. De tal ato constou o seguinte: "(...) Com tais considerações, e ponderando finalmente que o andamento da execução do processo dependia de ato único e exclusivo do credor, que abandonou o feito por prazo superior a 2 anos, pronuncio, de ofício, a ocorrência da prescrição intercorrente e, em consequência, julgo extinta a execução , nos termos do art. 11- A e parágrafos da CLT c/c art. 924, V, do CPC. Intimem-se as partes pelo DEJT. Decorrido o prazo legal, faça a Secretaria todas as liberações de praxe, dê-se baixa e archive-se. (...)" Último andamento: 06/12/2018. Notificação das partes para ciência da sentença que declarou extinta a execução.	Não há.
00873002920085020231	Instada a apresentar meios hábeis ao prosseguimento da execução, quedou-se inerte a exequente por mais de 8 anos. Assim sendo, declarou-se extinta a execução ante o reconhecimento da prescrição intercorrente. De tal ato constou o seguinte: "(...) Com tais considerações, e ponderando finalmente que o andamento da execução do processo dependia de ato único e exclusivo do credor, que abandonou o feito por prazo superior a 2 anos, pronuncio, de ofício, a ocorrência da prescrição intercorrente e, em consequência,	Não há.

Nº dos Processos	Constatações/ Último andamento	Determinação
	julgo extinta a execução , nos termos do art. 11-A e parágrafos da CLT c/c art. 924, V, do CPC. Intimem-se as partes pelo DEJT. Decorrido o prazo legal, faça a Secretaria todas as liberações de praxe, dê-se baixa e archive-se. (...)" Último andamento: 06/11/2018. Notificação das partes para ciência da sentença que declarou extinta a execução.	
01726005620085020231	Trata-se de execução por inadimplemento de acordo homologado pelo Juízo. Diversas medidas executivas foram regularmente tomadas, inclusive a utilização dos sistemas de convênios. Após a desconsideração da personalidade jurídica da empresa, um dos sócios incluídos no polo passivo não foi citado. Foi providenciada a inclusão do devedor originário no BNDT, mas tal medida não foi tomada em relação aos sócios. Último andamento: 19/02/2019. Notificação do exequente para indicar meios hábeis ao prosseguimento do feito.	Regularizar a citação do sócio ainda não integralizado à relação processual. Tão logo seja verificada pelo Juízo a implementação das condições dispostas no art. 883-A da CLT e no art. 1º, parágrafo 1º-A, da Resolução Administrativa nº 1470/2011 do TST, deverá ser providenciada a inclusão dos sócios no BNDT.
00001458020115020231	Trata-se de execução por inadimplemento de acordo homologado pelo Juízo. Foi providenciada a inclusão do(s) devedor(es) no BNDT. A execução prosseguiu regularmente até que, em 27/09/2018, homologou-se acordo (novação), consignando-se que a última parcela da avença deveria ser paga em 15/03/2019. Último andamento: 27/09/2018. Comprovante de alteração da restrição de veículo, de "circulação" para "transferência".	Não há.

15.6 Recurso ordinário e agravo de petição - Aguardando remessa (físicos e eletrônicos)

(fonte: Secretaria da Corregedoria)

Nº dos Processos	Constatações/ Último andamento	Determinação
1001569-33.2017.5.02.0231	O despacho exarado em 01º/02/2019 emitiu pronunciamento explícito sobre a admissibilidade do Recurso	Não há.

Nº dos Processos	Constatações/ Último andamento	Determinação
	Ordinário. Foi registrada no sistema informatizado a decisão que apreciou a admissibilidade do recurso. <u>Último andamento</u> : 14/02/2019. Juntada de contrarrazões ao recurso ordinário.	
0106900- 07.2006.5.02.0231	O despacho exarado em 14/12/2018 emitiu pronunciamento explícito sobre a admissibilidade do agravo de petição. Foi registrada no sistema informatizado a decisão que apreciou a admissibilidade do recurso. <u>Último andamento</u> : 13/02/2019. Juntada de contraminuta ao Agravo de Petição.	Não há.

15.7 Arquivo provisório físico

(fonte: Gabinete da Corregedoria)

Nº dos Processos	Constatações/ Último andamento	Determinação
00524005920045020231	Diversas medidas executivas foram regularmente tomadas, inclusive a utilização dos sistemas de convênios. Não foi providenciada a inclusão do(s) devedor(es) no BNDT. <u>Último andamento</u> : 19/12/2016. Notificação do exequente para indicar meios hábeis ao prosseguimento da execução, sob pena de arquivamento.	Desarquivar os autos e regularizar o registro do(s) devedor(es) no BNDT.
00446000420095020231	Diversas medidas executivas foram regularmente tomadas, inclusive a utilização dos sistemas de convênios. Inerte o exequente em indicar meios hábeis ao prosseguimento da execução, mesmo após instado para tanto, foram os autos arquivados. <u>Último andamento</u> : 02/02/2017. Registro do movimento de arquivamento dos autos.	Não há.
00018493120115020231	Diversas medidas executivas foram regularmente tomadas, inclusive a utilização dos sistemas de convênios, até que, em 30/07/2018, houve homologação de transação havida entre as partes, nos termos a seguir transcritos: "(...) Vistos etc. Fls. 141: HOMOLOGO, para que surta	Desarquivar os autos e emitir pronunciamento expresse acerca da extinção ou não da execução. Em caso

Nº dos Processos	Constatações/ Último andamento	Determinação
	os efeitos legais e de direito, o acordo noticiado, no importe de R\$ 3.000,00, em única parcela, já paga. Mantida a discriminação de verbas de fls. 19 (indenizatórias). Custas dispensadas às fls. 19. Nos termos da Portaria nº 582/2013 do Ministério da Fazenda, desnecessária a manifestação da União. Exclua-se as reclamadas do BNDT, dê-se baixa e archive-se, em termos. (...)". Como se nota, não constou do pronunciamento supra que a execução estaria extinta, em que pese ter-se considerado a dívida quitada. Último andamento: 01º/08/2018. Notificação para ciência do despacho que homologou o acordo.	positivo, providenciar o correto tipo de arquivamento (definitivo).
00006922320115020231	Houve a prática regular de atos executórios, tendo sido bloqueados valores via sistema Bacenjud. As quantias em questão já foram liberadas ao credor. Verifica-se do sistema SAP-1 o registro do movimento "extinta a execução/o cumprimento de sentença". Entretanto, não há pronunciamento judicial expresse acerca de eventual quitação integral da dívida e consequente extinção da execução. Último andamento: 20/07/2018. Notificação da exequente para ciência da transferência feita em seu favor, via SisconDJ.	Desarquivar os autos e emitir pronunciamento expresse acerca da extinção ou não da execução. Em caso positivo, providenciar o correto tipo de arquivamento (definitivo).
00003285120115020231	A execução prosseguiu regularmente até que, em 07/05/2015, o juízo determinou a suspensão do feito em razão da notícia do deferimento da recuperação judicial da executada, bem como a expedição de certidão de habilitação perante o Juízo Universal. Último andamento: 02/02/2017. Arquivamento provisório dos autos.	Não há.

15.8 Arquivo provisório eletrônico

(fonte: Secretaria da Corregedoria)

Nº dos Processos	Constatações/ Último andamento	Determinação
1000418-37.2014.5.02.0231	Trata-se de cumprimento de sentença.	Desarquivar os autos e regularizar o registro

Nº dos Processos	Constatações/ Último andamento	Determinação
	Diversas medidas executivas foram regularmente tomadas, inclusive a utilização dos sistemas de convênios. Os devedores não foram incluídos no BNDT. Último andamento: 26/01/2018. Juntada de confirmação de inclusão dos devedores no SERASA.	do(s) devedor(es) no BNDT.
1000283- 59.2013.5.02.0231	Trata-se de cumprimento de sentença. Diversas medidas executivas foram regularmente tomadas, inclusive a utilização dos sistemas de convênios. Foi providenciada a inclusão do(s) devedor(es) no BNDT. Não houve notificação de <u>ambas as partes</u> sobre a decisão de envio dos autos ao arquivo provisório (artigo 54, § 7º, da Consolidação das Normas da Corregedoria Regional). Último andamento: 04/04/2018. Registro do movimento de arquivamento provisório dos autos.	Desarquivar os autos para proceder à notificação de <u>ambas as partes</u> sobre a decisão de envio dos autos ao arquivo provisório (artigo 54, § 7º, da Consolidação das Normas da Corregedoria Regional).
1000711- 02.2017.5.02.0231	Houve homologação de cálculos em 09/11/2018. Tendo em vista a comprovação de deferimento do processamento da recuperação judicial da executada, determinou o Juízo que a decisão homologatória de cálculos faria as vezes de certidão para habilitação do crédito perante o Juízo Universal. Último andamento: 14/11/2018. Registro do movimento de arquivamento provisório dos autos.	Não há.
1000943- 48.2016.5.02.0231	Trata-se de execução por inadimplemento de acordo homologado pelo Juízo. Diversas medidas executivas foram regularmente tomadas, inclusive a utilização dos sistemas de convênios. Providenciou-se a notificação de <u>ambas as partes</u> sobre a decisão de envio dos autos ao arquivo provisório (artigo 54, § 7º, da Consolidação das Normas da Corregedoria Regional). Último andamento: 15/02/2018. Notificação das partes acerca da decisão de envio dos autos ao arquivo provisório.	Não há.
1000418- 32.2017.5.02.0231	Após a homologação de cálculos, determinou-se que o exequente apresentasse o nº do CNPJ da devedora a fim de possibilitar as pesquisas patrimoniais. Inerte o credor, determinou-se o	Não há.

Nº dos Processos	Constatações/ Último andamento	Determinação
	arquivamento dos autos. Último andamento: 04/05/2018. Registro do movimento de arquivamento provisório dos autos.	

16. PRECATÓRIOS EM ANDAMENTO

(fonte: SAP2/SICOND)

Os dados a seguir referem-se à posição do dia 12/02/2019.

Havia 32 (trinta e dois) precatórios em andamento.

Processo	Data do protocolo	Data da expedição
0004200-36.1995.5.02.0231	04/12/2002	04/12/2002
0162500-57.1999.5.02.0231	04/04/2003	04/04/2003
0109300-04.2000.5.02.0231	06/05/2003	06/05/2003
0081100-55.1998.5.02.0231	04/06/2003	04/06/2003
0150200-34.1997.5.02.0231	28/05/2003	28/05/2003
0094100-25.1998.5.02.0231	30/05/2003	30/05/2003
0193900-89.1999.5.02.0231	27/06/2003	27/06/2003
0003900-98.2000.5.02.0231	27/06/2003	27/06/2003
0038300-07.2001.5.02.0231	05/05/2004	05/05/2004
0058500-69.2000.5.02.0231	24/09/2004	24/09/2004
0074400-92.2000.5.02.0231	18/01/2005	18/01/2005
0070400-49.2000.5.02.0231	18/02/2005	18/02/2005
0073400-81.2005.5.02.0231	16/05/2008	16/05/2008
0050200-21.2000.5.02.0231	16/06/2008	16/06/2008
0119200-06.2003.5.02.0231	29/05/2009	29/05/2009
0050100-66.2000.5.02.0231	02/06/2009	02/06/2009

0049900-59.2000.5.02.0231	26/06/2009	26/06/2009
0023000-05.2001.5.02.0231	24/06/2009	24/06/2009
0182800-93.2006.5.02.0231	04/03/2010	04/03/2010
0088900-56.2006.5.02.0231	24/06/2010	24/06/2010
0070800-82.2008.5.02.0231	30/01/2014	18/02/2014
0049800-07.2000.5.02.0231	26/05/2014	13/06/2014
0141900-63.2009.5.02.0231	18/11/2014	28/01/2015
0085200-67.2009.5.02.0231	18/11/2014	28/01/2015
0074300-64.2005.5.02.0231	25/11/2014	28/01/2015
0181300-60.2004.5.02.0231	28/11/2014	28/01/2015
0000890-60.2011.5.02.0231	27/03/2015	13/05/2015
0000757-18.2011.5.02.0231	25/08/2015	15/09/2015
0002243-72.2010.5.02.0231	18/11/2015	01/02/2016
1000443-84.2013.5.02.0231	20/06/2016	30/06/2016
0039500-15.2002.5.02.0231	19/07/2018	26/06/2018
0104800-89.2000.5.02.0231	30/10/2018	28/11/2018

17. RELATÓRIO DO GABINETE DA CORREGEDORIA

(fonte: Gabinete da Corregedoria)

17.1 Aspecto geral de apresentação e organização da Vara, quantitativo de processos físicos e movimentação processual:

Trata-se de Unidade Judiciária com seus processos tramitando em meio físico e eletrônico, instalada no 1º andar do edifício, dotado de rampas de acessibilidade e elevador, vagas de garagem no piso térreo, portaria com detectores e sinalizações adequadas, paredes, corredores e dependências em geral limpos e bem conservados, com salas de espera dotadas de assentos e lixeiras, mobiliário e equipamentos com aspecto de novos, limpos e bem conservados, luzes acesas apenas nos

ambientes necessários.

Na entrada do prédio encontravam-se em atividade agentes de segurança do próprio quadro do Tribunal e terceirizados, devidamente fardados, realizando gentil e cordialmente a fiscalização de praxe e a orientação no acesso ao fórum.

Na Secretaria da unidade a assessoria do gabinete foi recepcionada pela Ilma. Sra. Diretora, Bel. ANA LUCIA DE BARROS FONTES, que prontamente se dispôs a ofertar as informações necessárias à boa consecução dos objetivos correcionais.

Realizada verificação dos dados apurados, observou-se a presença de número de servidores condizente com o quadro descrito na ata e quantitativos de serviços compatíveis com os atualmente constantes dos ambientes SAP1 e PJe. Foram percorridos assuntos atinentes ao objetivo recíproco de otimização de tarefas.

A Unidade Judiciária apresenta ordenada distribuição dos processos nos escaninhos, relativamente aos prazos e aos serviços. Há identificação das respectivas tarefas nas prateleiras, sem que tenha sido presenciada a existência de processos sobre o piso da Secretaria.

Os detalhamentos estatísticos referentes à movimentação processual e aos processos em trâmite, bem como a incidentes processuais diversos (inclusive embargos de declaração pendentes) estão discriminados nos itens "3", "4" e "5" da Ata da Correição Ordinária.

Vale registrar, ainda, que os itens "7.1", "7.2" e "7.3", da Ata de Correição trazem a informação de que os relatórios extraídos dos sistemas SAP-1, SICOND e PJE, em 12/02/2019, indicavam a existência dos seguintes quantitativos de processos **sem movimentação nos últimos 90 (noventa) dias**: "7.1 Processos físicos pendentes de baixa na fase de conhecimento": 0, "7.2 Processos físicos em execução": 156 e "7.3 Processos PJe em execução": 228.

17.2. Petições/Serviços de Secretaria/Aprazamentos:

17.2.1. Processos físicos:

Em linhas gerais, não foi identificada discrepância na contagem/aprazamento dos serviços de Secretaria pendentes de realização, os quais se revelaram condizentes com as informações apresentadas pela Secretaria da Vara do Trabalho e consignadas no item 12.1, da Ata de Correição.

17.2.2. Processos eletrônicos:

Do exame das tarefas no ambiente do PJ-e, à luz dos dados tabulados no item 12.2.1, na posição de 12.02.2019, reanalisados em 18.02.2019, não foram constatados casos de atrasos/morosidade na tramitação dos serviços.

17.3. Aprazamentos das audiências/Processos Sine Die:

Parâmetros da Correedoria	Físicos (SAP-1)	PJ-e
Inicial	- -	- -
Una/Rito Ordinário	- -	127 dias (2018) 49 dias (2019) (data mais distante: <u>02/04/2019</u>)
Instrução (art. 28, inciso IV da CNC).	- -	126 dias (2018) 72 dias (2019) (data mais distante: <u>25/04/2019</u>)
Una/Rito Sumaríssimo	- -	64 dias (2018) 35 dias (2019) (data mais distante: <u>19/03/2019</u>)

Obs.: Dados oriundos dos relatórios extraídos do SAP-1 e dos sistemas PJe/SICOND (posição em 12/02/2019), detalhados no item "2.2", da Ata de Correição (Pautas de audiências - datas mais distantes das audiências futuras) confrontados com aqueles constatados na Ata de Correição de 2018, segundo a posição de abril daquele ano.

17.3.1 Aprazamentos:

Observa-se do confronto dos dados entabulados no já mencionado item 2.2, com aqueles consignados na Ata de Correição Ordinária realizada na 1ª Vara do Trabalho de Carapicuíba em 24 de abril de 2018, que os aprazamentos de todas as modalidades de audiências apresentaram sensível melhora, estando dentro dos parâmetros tidos por razoáveis por esta Corregedoria Regional.

17.3.2 Processos "Sine Die":

A teor do item 3.4, da Ata, havia 10 (dez) processos na condição "sine die", considerada a posição de 12.02.2019.

Pela consulta ao painel do PJe, realizada em 18/02/2019, verificou-se que os processos relacionados não foram integralmente regularizados.

18. DETERMINAÇÕES DA CORREIÇÃO ANTERIOR

(fonte: Secretaria da Corregedoria)

Conforme constatado pela Corregedoria, todas as determinações específicas foram cumpridas.

19. RECOMENDAÇÕES

(fonte: Secretaria da Corregedoria)

19.1 Considerando as constantes reivindicações dos advogados, exorto aos Senhores Magistrados que empreguem esforços no sentido de evitarem atrasos expressivos nos trabalhos de audiência e, quando inevitáveis, avaliar no âmbito de sua independência e autonomia funcional a possibilidade de antecipar homologação de acordos da pauta e apreciar eventual pedido comum de adiamento da audiência com atraso significativo formulado pelos advogados das partes em litígio.

19.2 Incluir em pauta processos na fase de execução em que se verifique potencial conciliatório (art. 26, V, "e", da Consolidação dos Provimentos da CGJT).

19.3 Se na Vara tramitam muitas ações de uma mesma empresa, avaliar a possibilidade de tornar concentrados e homogêneos os procedimentos da fase de execução em relação a essa empresa.

19.4 Considerando que o quantitativo de pendências elencadas no item 5 da Ata de Correição, em sua grande maioria, decorrem

apenas da ausência de registro de solução no sistema, notadamente no que toca aos Embargos de Declaração (item 5.2), a Unidade Judiciária deverá implementar em sua rotina de trabalho a revisão mensal destes incidentes processuais, de modo que não remanesçam tais pendências no sistema.

19.5 Deverá a Unidade Judiciária adotar providências necessárias para que os serviços referentes à expedição de alvarás sejam cumpridos no prazo máximo de 60 (sessenta) dias.

19.6 Atendem-se os Magistrados da Unidade Judiciária para o teor da Recomendação nº 4/GCGJT, de 26 de setembro de 2018, de modo que, sempre que possível, profiram sentenças condenatórias líquidas, com indicação dos montantes da condenação estabelecida pelo Juízo.

20. DETERMINAÇÕES

(fonte: Gabinete e Secretaria da Corregedoria)

20.1 Cumprir as determinações mencionadas nos processos relacionados no item 15 desta ata.

20.2 Deverá a Vara pesquisar cada um dos "Processos sem Movimentação" (dados fornecidos pelo SAP1/SICOND) elencados no item 7 da Ata, de modo a regularizar tais pendências, promovendo, de acordo com o caso, o devido registro da solução do feito no sistema processual, ou a adoção de providências dirigidas à sua regular movimentação. Sendo o caso de processos cuja situação atual não permita a imediata movimentação ou retificação de registros, deverá a Unidade Judiciária especificar os feitos, prestar esclarecimentos acerca da impossibilidade de fazê-lo e providenciar as devidas retificações ou movimentações, tão logo deixe de subsistir o respectivo impedimento.

20.3 Adotar providências dirigidas à plena regularização dos processos com pendência de incidentes processuais, elencados nos itens 5.1 e 5.2 da Ata. Sendo o caso de processos cuja situação atual não permita a imediata movimentação ou retificação de registros (por exemplo, processos em segunda instância), deverá a Unidade Judiciária especificar os feitos, prestar esclarecimentos acerca da impossibilidade de fazê-lo e providenciar as devidas retificações tão logo deixe de subsistir o respectivo impedimento.

20.4 À vista do constatado no(s) item(ns) 15.7 e 15.8 desta Ata, deverá a Vara do Trabalho, doravante, proceder à

notificação de ambas as partes sobre a decisão de envio dos autos ao arquivo provisório (artigo 54, § 7º, da Consolidação das Normas da Corregedoria Regional), bem como realizar, sempre, o registro da inclusão dos devedores no BNDT.

20.5 Incluir os processos relacionados no ITEM 3.4 em pauta regular de audiência, nos termos do art. 34 da Consolidação das Normas da Corregedoria Regional (Provimento GP/CR n.º 13/2006). Se for a hipótese de processo já solucionado, deverá a Vara registrar a solução da ação no sistema informatizado.

20.6 Verificar cada um dos processos que constam da "Relação dos precatórios em andamento" (ITEM 16), providenciando os respectivos andamentos, se for o caso. Com relação aos processos cujo valor requisitado já está quitado, a Secretaria da Vara comunicará à Secretaria de Precatórios a quitação, por e-mail (secprecatorio@trtsp.jus.br), para a devida baixa naquele setor.

20.7 Determinar a citação do(s) sócio(s) no caso de desconconsideração da personalidade jurídica da empresa (art. 26, V, "g", da Consolidação dos Provimentos da CGJT).

20.8 Providenciar para que os processos que se encontram em carga com prazo vencido, relacionados no item 10 desta ata, sejam devolvidos à Secretaria da Vara. Caso os autos não sejam restituídos no prazo assinado, determinar a expedição de mandado de busca e apreensão e, se este resultar negativo, iniciar o procedimento para restauração dos autos.

20.9 Informar a esta Corregedoria, no prazo de 60 dias, por e-mail (seccorreg@trtsp.jus.br), as providências adotadas com relação a cada determinação acima (20.1 a 20.8), especificando o andamento dado nos processos a que se refere a determinação 20.1.

21. DA AUDIÊNCIA COM OS ADVOGADOS, PARTES, REPRESENTANTES SINDICAIS E DEMAIS JURISDICIONADOS

(fonte: Secretaria da Corregedoria)

Não houve.

22. DA REUNIÃO COM OS JUÍZES

(fonte: Secretaria da Corregedoria)

O Exmo. Desembargador do Trabalho-Corregedor reuniu-se no dia vinte e um de fevereiro de dois mil e dezenove, às 13h00min, com o Exmo. Juiz do Trabalho Deives Fernando Cruzeiro, Substituto, e com o(a) Sr(a). Diretor(a) de Secretaria da 1ª Vara do Trabalho de Carapicuíba, Ana Lucia de Barros Fontes, quando trataram de assuntos diversos de interesse da Vara do Trabalho.

Ressaltou o cumprimento das Metas 1, 2, 3, 5 e 6 de 2018, do CNJ. Lembrou S. Excia, ainda, a importância da utilização dos convênios disponibilizados pelo Tribunal às Unidades Judiciárias. Destacou a importância de ser verificada, periodicamente, a situação dos processos arquivados provisoriamente, procedendo, quando for o caso, ao seu desarquivamento para dar continuidade a execução.

23. ENCERRAMENTO

Esta ata vai assinada pelo Exmo. Desembargador-Corregedor **Luiz Antonio M. Vidigal** e por mim, **Leandro Pereira Pedro**, Secretário Substituto da Corregedoria, que a lavrei.

Equipe da Corregedoria: Rui Anaquim Pinto, Assessor de Desembargador, e Antonino Desideri de Rezende, Analista Judiciário (Secretaria), em trânsito.

LUIZ ANTONIO M. VIDIGAL
Desembargador Corregedor Regional ✓

Leandro Pereira Pedro
Secretário Substituto da Corregedoria

